



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Biênio 2013 / 2014

INDICAÇÃO DE Nº 082 DE 08 DE ABRIL DE 2014.

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que determine junto ao órgão competente providências visando o **melhoramento da iluminação da Rua Izaltino Camata.**

JUSTIFICATIVA

O benefício solicitado tem por objetivo melhorar ainda mais a infraestrutura urbanística de nossa cidade, pois proporcionará mais conforto e segurança aos nossos munícipes que tanto contribuem para o desenvolvimento de nosso município, principalmente no período noturno o qual muitos utilizam a referida via ao retornarem para suas casas, a via é desprovida de boa iluminação e as lâmpadas existem no local encontram-se a maioria queimadas.

Diante o exposto, apelo com otimismo cômico de que tudo será feito para que em breve tenhamos o solicitado.

Marilândia –ES, em 08 de abril de 2014.


AUGUSTO ASTORI FERREIRA
Vereador-Autor

PROTOCOLO		
Câmara Municipal de Marilândia-ES		
N.º <u>355</u>	Fl. <u>087</u>	Livro <u>09</u>
Marilândia-ES - Em. <u>11 / 04 / 2014</u>		

Encaminha-se a Prefeito Municipal
Em, 15 / 04 / 14


PRESIDENTE